

AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO PÚBLICO

Aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco (09-06-2025), em cumprimento a presente Mandado Regionalizado n.º 9457-68.2021.8.16.0044, extraída dos autos de **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**, em que é oriunda do Juízo de Direito do Juizado Especial Cível da Comarca de Apucarana (Pr), em que é exequente **LENI BECHTLOFF DA SILVA** e executados **NELLY CRISTINA DE ALMEIDA DA SILVA e OUTROS** eu, Oficial de Justiça desta Comarca abaixo assinado, em diligência, dirigi-me, nesta data, até a Rua Goiás, 162, município de Luponópolis Comarca de Centenário do Sul-PR e sendo aí, após as formalidades legais, procedi ao **A PENHORA** sobre o seguinte bem de propriedade da executada:

“uma área de terra urbana medindo 600,00 metros quadrados, constante Do lote n.º 08 da Quadra n.º 103, sem benfeitorias, localizada na Rua Goiás no perímetro urbano da cidade de Luponópolis, desta Comarca, com as seguintes medidas, divisas e confrontações: Pela Frente, confronta com a Rua Goiás, medindo 15,00 metros; pelo Lado Direito, confronta com o lote n.º 10, medindo 40,00 metros, Pelos Fundos, confronta com o lote n.º 07, medindo 15,00 metros; Pelo Lado Esquerdo, confronta com os lotes n.º 04, 05 e 06, medindo 40,00 metros, tudo conforme descrito na matrícula 3151 do CRI local.

AVALIO O BEM PENHORADO POR ESTIMATIVA EM R\$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS).

Feita a penhora, depositei o bem acima em mãos do depositário Público desta Comarca Sr. Rogério Alves Silveira, Depositário Público neste ato nomeado neste ato e devidamente advertido das responsabilidades inerentes ao referido encargo, o qual aceitou e prometeu guardar sua integridade e não abrir mão do mesmo sem ordem expressa do MM. Juiz do feito, sob as penalidades da lei. Do que para constar, lavrei o presente auto que após lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim Oficial de Justiça encarregado da diligência, e pelo Depositário Público.

O referido é verdade e dou fé.

Centenário do Sul/Pr, 09 de junho de 2025.

Bel. Ademilson Aparecido Ortelan
 Oficial de Justiça - Matr. 13517

Rogério Alves Silveira
 Depositário Público

PROJUDI - Processo: 0009457-68.2021.8.16.0044 - Ref. mov. 222.3 - Assinado digitalmente por Ademilson Aparecido Ortelan
10/06/2025: MANDADO DEVOLVIDO . Arq: Fotos / Imagens

1749501554430.jpg

<https://mail.google.com/mail/u/0/>



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/0E
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJSV3 746RL ZTK35 98DNY

